



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 532, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Tornar sem efeito a Portaria nº 515/2023/PROGEPE, que designou o servidor CARLOS NORBERTO BERGER, Técnico em Assuntos Educacionais, como substituto do titular do cargo de Pró-reitor de Graduação

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 15324, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 515/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 14/06/2023, que designou o servidor CARLOS NORBERTO BERGER, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2272587, como substituto do titular do cargo de Pró-reitor de Graduação, Código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 532/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 106, de 16 de Junho de 2023.